



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – CORRIDA VIDA POR VIDAS THÉO

OBJETIVO: Divulgar o Projeto VIDA POR VIDAS THÉO, incentivar a doação de sangue e o cadastro de medula óssea. Esse projeto é realizado pelo Ministério Jovem da Igreja Adventista em parceria com HEMOAM, para auxiliar no abastecimento do banco de sangue, ao longo do ano. Cabe ressaltar que, atualmente o Projeto VIDA POR VIDAS THÉO – ACEAM ao longo dos últimos anos tem realizado campanhas para tornar os doadores regulares. Esta iniciativa o tornou um dos maiores doadores de sangue do Amazonas.

1 - A Corrida Vida Por Vidas Théo será realizada no domingo, no dia 30 de junho de 2024.

2 – O horário de largada da corrida iniciará às 05hr:40min, no pórtico de largada localizado no estacionamento da área comercial do Alphaville, na Av. Thales Loureiro - Ponta Negra, sob qualquer condição climática, obedecendo a seguinte sequência:

05h40min - Cadeirantes

05h45min - Público em geral (10 km)

05h50min - Público em geral (5 km)

05h55min - Caminhada (03 km)

3 - O evento terá as opções de:

- Caminhada de 3km, sem competição, de forma participativa;

- Corridas de 5km e 10 km, de forma competitiva, nas seguintes categorias:

PERCURSO DE 05 Km

I - PÚBLICO GERAL - FEMININO E MASCULINO - Não há subdivisões.

II - ADVENTISTAS - FEMININO E MASCULINO - Não há subdivisões.

III - PASTORES ADVENTISTAS - Não há subdivisões.

IV - DOADORES DE SANGUE - FEMININO E MASCULINO - Não há subdivisões.

PERCURSO DE 10 Km

I - PÚBLICO GERAL - FEMININO E MASCULINO - Subdividido em:

Até 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

De 35 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 anos

De 55 a 59 anos

De 60 a 64 anos

Acima de 65 anos

II - ADVENTISTAS - FEMININO E MASCULINO - Não há subdivisões.

III - PASTORES ADVENTISTAS - Não há subdivisões.

IV - DOADORES DE SANGUE - FEMININO E MASCULINO – Não há subdivisões.

V- CADEIRANTES MASCULINO – Não há subdivisões.



Para acessar a categoria **DOADORES DE SANGUE**, os doadores atletas devem entrar em contato com Silvana Reis, através do nº 92 98404-2702 para obter o CUPOM, e em seguida realizar sua inscrição com desconto de 50% por iniciativa da organização do evento, de acordo com as vagas disponíveis a partir de 16/05/2024, para a liberação do desconto deste evento, ou seja, homens devem ter 3 doações e mulheres 2 doações nos últimos 12 meses, com data base em 30/06/2024.

4 - A corrida terá duração limite de 2h (duas horas) a partir do horário de largada, com a excepcional possibilidade de pontos de cortes em partes do percurso, considerando o mesmo ritmo limite (12,5min/km). Caso o(a) atleta exceda este tempo, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado(a).

5 – A Corrida Vida por Vidas Théo é uma realização e organização do **MINISTÉRIO JOVEM DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, e recebe o apoio e orientação do **INSTITUTO SUPER DOADORAS**, que através dos voluntários adventistas e do instituto organizador, terão competência para resolver quaisquer problemas ou responder quaisquer eventuais dúvidas no decorrer da corrida.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

6 - Para acessar a categoria DOADORES DE SANGUE, os Doadores Atletas deverão entrar em contato com Silvana Reis, através do WhatsApp (92) 98404-2702, comprovando as suas doações através de Declaração de Doação do HEMOAM ou Carteirinha de Doador. Para a liberação do desconto deste evento, homens deverão ter 03 doações e mulheres 02 doações nos últimos 12 meses, com data base em 30/06/2023, para obtenção do CUPOM. Em seguida, poderá realizar a sua inscrição com desconto de 50%, uma iniciativa da organização do evento. As inscrições iniciarão no dia 16/05/2024 e encerrarão assim que terminarem o nº de vagas ofertadas.

7 - As inscrições deverão ser realizadas pela Internet, no site www.ticketsports.com.br.

Os valores serão acrescidos de 10% de taxa de conveniência, destinada à ticketsports:

1º Lote – (até 15/05/2024) - Kit Tradicional: R\$ 100,00 + R\$ 10,00 (taxa do site)= R\$ 110,00

2º Lote – (até 05/06/2024) - Kit Tradicional: R\$ 110,00 + R\$ 11,00 (taxa do site)= R\$ 121,00

3º Lote – (até 24/06/2024) - Kit Tradicional: R\$ 120,00 + R\$ 12,00 (taxa do site)= R\$ 132,00

7.1 - KIT TRADICIONAL :

Contém os seguintes itens: Camisa, número de peito, chip, sacochila personalizada com brindes dos patrocinadores (se houver), squeeze, coração antiestresse e medalha para quem concluir a prova.



KIT TRADICIONAL – IMAGEM ILUSTRATIVA



7.2 - Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade possuem, por lei, direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição.

7.3 - Atletas Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais – PNE (visual e auditiva) terão, por livre iniciativa da organização do evento, direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição, e deverão comprovar a condição durante a retirada do kit, apresentando-se, ou em caso de impossibilidade, o seu representante apresentar documento que comprove a identidade e deficiência. Cadeirantes são pessoas com deficiência física que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de roda esportiva, e poderão inscrever-se somente para o percurso de 10km. Portadores de necessidades especiais - PNE (visual e auditiva) deverão comprovar a condição no momento da retirada do kit, caso opte pelo desconto, e participar de acordo com sua faixa etária no percurso escolhido.

7.4 - Inscrição para Doadores de Sangue. Será ofertado o desconto de 50% no valor da inscrição aos doadores que apresentarem o comprovante de 03 (três) doações consecutivas para homens e 02 (duas) doações consecutivas para mulheres, em um período de 12 meses, ou declaração em validade da unidade coletora conforme dispõe a Lei Municipal 391/14 no HEMOAM. O número de inscrições gratuitas será informado após o término das inscrições oficiais, obedecendo os 3% (três por cento) do total de inscrições realizadas estabelecido em lei municipal. O desconto de 50% será obtido durante o período normal das inscrições, enquanto que o desconto de 100% será concedido no dia da entrega dos kits aos demais inscritos no evento.

7.5 - A critério da organização poderá ser concedido desconto no valor das inscrições para equipes, assessorias, sociedades da IASD e outras categorias, ou ainda por meio de lotes promocionais ao público em geral.

7.6 - Não haverá inscrição via formulário manual e nem será permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive no Ministério Jovem ou para voluntários do INSTITUTO SUPER DOADORAS. Somente serão válidas as inscrições via plataforma online, e a impressão do boleto, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.

7.7 - A taxa da inscrição online está inclusa no preço e pertence à plataforma de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes



serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto à instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

7.8 – A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa no momento da inscrição, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho no ato da entrega do kit por escolha errada, bem como poderá oferecer coma forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de kit, estando sujeitos a não disponibilidade do tamanho escolhido, de acordo com ordem de retirada do kit, e o atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento no caso de não haver camisa em tamanho que lhe sirva. Em caso de erro por parte da organização no tamanho da camisa, o atleta tem a opção de escolher o melhor tamanho disponível no momento.

TAMANHO DAS CAMISAS ADULTO MASCULINAS e FEMININAS



ATENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS TAMANHOS. NÃO SERÁ PERMITIDA TROCA DURANTE A ENTREGA DOS KITS.

8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento, e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

9 - As inscrições serão encerradas 5 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, ou em data posterior, em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.

10 - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais sem aviso prévio.

11 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão meios de comunicação utilizados pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.



12 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

13 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

13.1 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do instituto organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes, e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo instituto.

13.3 - Caso ocorra alguma impossibilidade do(a) atleta participar, e queira transferir sua inscrição a terceiros, deverá solicitar através do e-mail silvanafono21@gmail.com, assunto **ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE**, e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone), para que sejam feitos os ajustes. A data limite para essa solicitação é o dia 20/06/2024.

14 - Será permitida a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade, desde que acompanhados(as) de seus responsáveis. Os responsáveis deverão acompanhar as menores durante a realização do evento.

CAPÍTULO III - DA ENTREGA DE KITS

15 - A entrega dos kits acontecerá na ACEAM - Associação Central Amazonas, na Rua Marciano Armond (antiga Rua Belém), 446 - Adrianópolis, nos dias 26/06 (Quarta-Feira) e 27/06 (Quinta-Feira) de 9h às 20h, e dia 28/06 (Sexta-Feira) de 8h às 12h.

15.1 - A NÃO RETIRADA DO KIT NOS DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS, ACARRETÁ NA PERDA DO DIREITO AO KIT, SENDO O MESMO DESTINADO À DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE.

16 - O Kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito, mediante apresentação do documento original com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO ou PASSAPORTE).

16.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo seu nome completo e números do RG e CPF, e com assinatura igual ao documento oficial com foto), além de documento de identificação (podendo ser cópia) do inscrito.

16.2 - A empresa organizadora não se responsabiliza pela retirada dos kits nos casos em que houver apresentação de autorização específica mediante a demonstração de documento de identificação.

17 - No ato da retirada do Kit, o atleta ou o terceiro autorizado deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o chip, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.



CAPÍTULO IV - DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

18 - O horário de largada oficial da prova é às 5h40min do dia 30/06/2024.

19 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão divulgadas pela locução do evento as instruções finais.

20 - É obrigação dos(as) atletas ter conhecimento prévio do percurso para a corrida. O percurso será disponibilizado abaixo e nas redes sociais.

21 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem a prévia autorização por escrito dos organizadores.

22 - Recomendamos aos(às) atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

23 - O uso do número de peito é obrigatório, e deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações durante todo transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

24 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

25 - O(A) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras poderá causar a desclassificação do atleta.

Parágrafo único: Com o intuito de se evitar a ocorrência de acidentes, será expressamente proibida a presença de animais nos percursos.

26 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

27 - O(A) atleta deve se retirar imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe medica oficial indicada pela Comissão Organizadora. E ainda por outros membros da coordenação/staff, no caso de extrapolar o tempo previsto (15min/km), mesmo em partes do percurso, de modo a preservar a segurança dos participantes e interdição do espaço destinado a corrida.

28 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, via chip, e o chip compõe o kit entregue ao(à) atleta.

28.1 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regimento.

28.2 - O uso do chip é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

28.3 - O atleta que não retirar o seu chip na data e nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.



28.4 - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical, se retornável, ou no peito, juntamente com o número de peito, se descartável. A colocação do chip é de responsabilidade do(a) atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para algum membro da organização.

PERCURSOS

29 - A concentração, largada e chegada será no estacionamento da área comercial do Alphaville, localizado na Av. Perimetral Thales Loureiro - Ponta Negra. O percurso segue em direção à primeira rotatória, dobra à esquerda e segue pela Av. Principal. A caminhada de 3km retorna na primeira entrada. Os 5km retorna na segunda entrada, e os 10km segue reto até a Av. do Turismo, desce até à entrada principal do Alphaville, e segue reto até o segundo estacionamento comercial, momento em que dobra à direita e segue pela via até a encruzilhada. Acessa à esquerda, passa pela primeira rotatória seguindo reto até a próxima rotatória, encontra com a vinda do percurso de 5km, e seguem ambos até a rotatória seguinte, onde devem encontrar com o percurso da caminhada, e todos finalizam seguindo pela mesma via inicial até o Pórtico de chegada, conforme croquis abaixo:

CROQUIS DO PERCURSO



29.1 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

30 – Todos(as) os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e medalhas comestíveis (frutas e outros produtos comestíveis de patrocinadores, se for o caso, como barras de cereais, chocolates, sucos etc) e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

30.1 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova, (quando houver), para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.



30.2 - Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO de todas as categorias : Público Geral (05 km e 10 km), incluindo as subdivisões por faixa etária (somente 10 km), Adventistas (05 km e 10 km), Pastores Adventistas (05 km e 10 km), Doadores de Sangue (05 km e 10 km) e Cadeirantes (somente 10 km), receberão troféus como premiação.

30.3 – A Equipe de Corridas, assim como a Sociedade da IASD que efetuar o maior números de inscrições no evento receberá, como premiação, um troféu. No caso da Sociedade Adventista, será verificado no sistema da ACEAM se todos os inscritos estão cadastrados.

30.4 - A premiação é uma cortesia do organizador do evento, estando sujeita à alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio, que somente ocorrerá em caso de extrema situação ou força maior.

30.5 - A não retirada da premiação (troféu) em até 72h após a publicação do resultado oficial, acarretará na perda do prêmio, e os mesmos serão doados para eventos beneficentes.

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVICOS DE APOIO

31 - Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

31.1 - Os ORGANIZADORES não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

32 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si próprio se deve ou não continuar ao longo da competição.

32.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não sua participação na corrida.

33 - Os ORGANIZADORES não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas e despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas, e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, se necessário.

34 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o Instituto organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

34.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

35 - Na largada/chegada, e ao longo do percurso da corrida, haverá pontos de hidratação com água.

36 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes, apenas na região da Concentração/Largada/Chegada da prova.

36.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda• volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

36.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízos que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

36.3 - O guarda-volumes será desativado 30 minutos após o término da corrida, devendo cada um dos usuários, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.



CAPÍTULO VII - DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

37 - O(a) atleta que inscreve-se e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

38 - Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de sua inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o instituto organizador e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

39 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida, têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO VIII - DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO ou CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

40 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida (iniciada ou não), por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá a designação de nova data para realização da corrida.

40.1 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

40.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

41 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada, a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

42 -A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

43 - Não haverá reembolso por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

44 - Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

45 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



46 - À organização da prova se reserva o direito de solicitar a qualquer momento a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

47 - Serão utilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova como suporte, apoio e conforto ofertada pela organização do evento. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova, e que tais estruturas sejam utilizadas de forma civilizada, e entendido que estão à disposição de todos os Participantes.

48 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito até 20 minutos após a divulgação do resultado.

49 - Durante pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners, entre outros, para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da Organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados, países, grupos de corridas e sociedades da IASD, conforme a legislação específica.

50 - À Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento, atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X - PARA ACESSORIAS ESPORTIVAS

51 - As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

52 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

53 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas, não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento, e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

54 - O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.



3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.
4. Não postarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocionais ou políticos, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer matéria ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.
5. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.